



EDITAL NO 005/2025 - SELEÇÃO DE PARTICIPANTES EXTERNOS NAS DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PPGCEM

A Comissão de Seleção de Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Londrina (UTFPR-LD) e Apucarana (UTFPR-AP), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta nº 13, de 20 de junho de 2022, dos Diretores-Gerais dos Campi Londrina e Apucarana, torna público o Edital de Seleção de Participantes Externos nas disciplinas ofertadas pelo programa no segundo semestre de 2025.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Edital se destina à seleção de participantes externos nas disciplinas ofertadas pelo PPGCEM no Segundo Semestre de 2025.

1. A categoria de participante externo ao Programa abrange alunos de graduação da UTFPR ou Instituição de Ensino Superior conveniada, alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu de outros Programas da UTFPR ou de outras instituições e profissionais portadores de diploma de nível superior.
2. O participante externo aprovado na disciplina fará jus a uma declaração.
3. A disciplina cursada pelo participante externo pode ser validada nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR.

1.2. Poderão se inscrever portadores de diploma de Curso de Graduação em Engenharia, Tecnologia, Química, Física ou áreas afins às linhas de pesquisa do PPGCEM, reconhecidos oficialmente, respeitando-se as normas vigentes no país.

1.3. Serão aceitas inscrições de alunos(as) graduandos(a) nas seguintes condições:

I. Estar concluindo o seu curso no semestre vigente;

II. Comprovar disponibilidade de horário compatível com as atividades da disciplina;

III. Comprovar excelência no desempenho acadêmico durante a graduação.

1.4. O(A) participante externo portador(a) de diploma poderá se matricular em até duas disciplinas ofertadas no semestre letivo.

1.5. O(A) participante externo graduando(a) poderá se matricular em uma disciplina ofertada no semestre letivo.

1.6. As disciplinas ofertadas, número de vagas e horário para cada campus estão na tabela abaixo:

Disciplina	Carga Horária	Horário	Vagas	Campus
Escrita Científica	30	Quarta-feira 14:40-16:40h	6	Apucarana
Caracterização de materiais	45	Segunda-feira 13:50-16:40h	6	Londrina
Ciências dos materiais	45	Sexta-feira 13:00 - 15:30h	6	Apucarana
Química Orgânica de Materiais	45	Quarta-feira 9:10 - 12:00h	6	Londrina

2. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico:

<https://forms.gle/hH6b7tXtpmZ6Ws4W6>

2.2. O período de inscrições vai de 07 a 11 de agosto de 2025.

2.3. Somente serão aceitas inscrições *online*, via preenchimento do formulário de inscrição, e dentro do período de inscrições.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição *online* o(a) candidato(a) a deve estar de posse dos seguintes arquivos em formato digital (PDF):

1. se brasileiro(a), cópia legível de um documento oficial com foto (da carteira de identidade (RG); CNH, etc). Se estrangeiro(a), cópia da folha do Passaporte que conste a foto e o número do documento;
2. cópia legível do diploma de Graduação Plena (frente e verso) ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos(as) concluintes do Curso de Graduação no semestre vigente ou declaração de que é provável concluinte no semestre vigente, emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem do(a) candidato(a);
3. cópia legível do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
4. memorial descritivo segundo modelo descrito no ANEXO I.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do PPGCEM, que apenas conferirá os documentos descritos no item 3.1. de A a D e o preenchimento do formulário de inscrição. A falta de documentos e o preenchimento errôneo do formulário exclui o(a) candidato(a) do processo seletivo.

4.2. A Comissão de Seleção encaminhará as inscrições homologadas ao Colegiado do PPGCEM para a seleção dos(as) candidatos(as).

5. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção de candidatos(as) homologados(as) ocorrerá em reunião do colegiado do PPGCEM.

5.2. Para a seleção dos participantes externos serão utilizadas as informações constantes nos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), em atendimento às alíneas C e D do item 3.1 do presente Edital. A ordem de classificação será determinada pela ordem de chegada dos pedidos de matrícula, caso o número de pedidos exceda o número de vagas.

5.3. Baseado nestes documentos, o colegiado avaliará se o(a) candidato(a) pertence a alguma área afim do programa e se ele(a) possui os pré-requisitos para cursar a(as) disciplina(s) solicitada(s). A aceitação ou não das inscrições levará em consideração a concordância dos documentos apresentados e o número de vagas conforme o item 1.6 do presente edital. Em caso de não aceitação da inscrição na disciplina, o(a) candidato(a) será notificado e terá o prazo de um dia útil, a partir da data da notificação, para recorrer da decisão junto ao colegiado que fará análise do recurso em tempo hábil para o início da disciplina.

6. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1. O resultado do processo seletivo para participante externo do PPGCEM e a convocação para matrículas dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições aceitas será divulgado no sítio do Programa (www.utfpr.edu.br/ld/ppgcm) segundo cronograma definido neste edital.

6.2. Após a convocação, os(as) candidatos(as) selecionados deverão fazer suas matrículas na data definida no cronograma.

7. MATRÍCULA

7.1. No ato da matrícula o(a) candidato(a) a Participante Externo selecionado deverá apresentar os originais:

1. Se brasileiro(a): documento de identificação que especifique RG e CPF, com foto e órgão expedidor/UF e Certidão de Nascimento ou Casamento. Se estrangeiro: Passaporte com foto e dados pessoais.
2. Diploma de Graduação Plena (reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia) ou de documento equivalente. No caso de candidatos(a) concluintes do Curso de Graduação no ano de 2024, a declaração de conclusão do curso emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem do(a) candidato(a);

7.2. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar os documentos solicitados nas alíneas A e B do Item 7.1.

7.3. Em caso de candidatos(as) estrangeiros, os documentos só serão aceitos nos idiomas: Inglês, Francês e Espanhol. Documentos estrangeiros em outros idiomas serão aceitos desde que apresentados com tradução juramentada.

8. CRONOGRAMA

8.1. O processo seletivo dos(as) participantes externos obedecerá o seguinte cronograma:

06/08/2025: Lançamento do Edital de Abertura de Inscrições e Seleção de Participantes Externos no sítio do Programa (www.utfpr.edu.br/ld/ppgcm).

07/08/2025 a 11/08/2025: Período de inscrições.

12/08/2025: Divulgação das inscrições aceitas e convocação para matrículas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no sítio do Programa (portal.utfpr.edu.br/ld/ppgcm).

13/08/2025 a 15/08/2025: Início do período de matrícula presencial para os(as) participantes externos selecionados e entrega de documentos nas DIRPPG-AP sala N210 e DIRPPG-LD sala A101.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. O presente Edital estará disponível no sítio do Programa (portal.utfpr.edu.br/ld/ppgcm) e será divulgado no Boletim de Serviço Eletrônico da UTFPR.

9.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas que regulamentam a atividade de Pós-Graduação *stricto sensu* no país, bem como aquelas contidas no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UTFPR, no Regulamento do PPGCEM e das regras definidas no presente Edital, todos disponíveis no sítio do Programa (portal.utfpr.edu.br/ld/ppgcem).

9.3. As disciplinas serão ministradas no período integral, entre as segundas-feiras e sextas-feiras, nos Câmpus Apucarana e Londrina.

9.4. As informações prestadas e documentos entregues no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Não serão aceitas inscrições que apresentarem documentação incompleta, fizerem preenchimento incompleto do formulário e/ou apresentarem dados falsos.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCEM.

9.6 Fica eleito o foro da Justiça Federal, subseção judiciária de Londrina, para dirimir qualquer dúvida ou ajuizar quaisquer ações que não forem resolvidas administrativamente, ou por comum acordo entre os partícipes, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Apucarana/Londrina, 06 de agosto de 2025.

DIRETORES GERAIS DOS CAMPI DE APUCARANA E LONDRINA

Thiago Gentil Ramires

Alireza Mohebi Ashtiani



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THIAGO GENTIL RAMIRES, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 06/08/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALIREZA MOHEBI ASHTIANI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 06/08/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5100375** e o código CRC (and the CRC code) **27DCA3AE**.

ANEXO I

EDITAL 005/2025 - PPGCEM

MEMORIAL DESCRITIVO

Nome do candidato:

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve de forma crítica e analisa os acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato avaliando, em cada etapa de sua experiência. Espera-se uma descrição dos motivos que levaram o candidato a pleitear uma vaga como discente no PPGCEM.

O limite máximo para o texto será de uma página A4.

Referência: Processo nº 23064.034095/2025-82

SEI nº 5100375